



Franca, 30 de setembro de 2022.

**Agendamento de Viagem n° /2022**

Vereador: Claudinei da Rocha Cordeiro

Servidores: Thales Willian Canzaroli e Samuel Henrique Cintra

Destino: São Paulo

Data: 05/10/2022.

Hora de saída: 09h00.

Hora de chegada: 23h00.

**Ementa: Viagem a São Paulo no dia 05 de outubro de 2022, para participação da Solenidade de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Franca e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro e os servidores Thales Willian Canzaroli, Diretor Geral, e Samuel Henrique Cintra, Diretor de Comunicação Institucional, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a disponibilização de recursos para viagem à sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 05/10/2022, com saída às 09:00h e retorno previsto para às 23:00h do mesmo dia.

A visita tem por finalidade a participação em solenidade para entrega do certificado de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Franca e o Tribunal de Contas, presidida pelo Excelentíssimo Sr. Dimas Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Recentemente o Tribunal de Contas entrou em contato com a Câmara para tratar sobre a possibilidade de realização deste acordo visando a veiculação de conteúdo do Tribunal de Contas na TV Câmara Franca.

Tal Acordo é de grande importância para as duas instituições, pois aumenta o alcance do conteúdo do Tribunal de Contas, possibilitando seu engajamento na cidade de Franca e enriquece a grade de programação da TV Câmara.

Segue anexo a este pedido o convite enviado pelo Tribunal de Contas para a participação na Solenidade.

Solicitamos adiantamento de diária para este vereador e servidores, e que o respectivo adiantamento seja através de crédito em conta, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Solicitamos ainda que seja disponibilizado carro oficial e a concessão de diária e numerário para combustível ao motorista.

Informamos que consta outro pedido de viagem para a mesma data e que o Sr. Fabiano Washington Silva, motorista da Câmara, estará indisponível. Sendo assim, foi enviado ofício solicitando os serviços de motorista à Prefeitura, onde os dados do Motorista serão informados em momento oportuno.

Declaramos estar ciente e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.franca.sp.leg.br



Contando com o pronto atendimento, apresentamos  
nossos cordiais agradecimentos.

Termos em que peço deferimento.

---

Claudinei da Rocha Cordeiro  
Vereador

---

Thales Willian Canzaroli  
Diretor Geral

---

Samuel Henrique Cintra  
Diretor de Comunicação Institucional